ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 15/69.

Prorroga licença e dá outras providências.

O Vereador RAIMUNDO PACHÊCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, faz saber a todos os habitantes dêste município, que o poder Legislativo decretou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica prorrogada por oito (8) dias, a licença concedida ao cidadão Jamil Seffair, Prefeito Constitucional de Manacapuru, até dia trinta de setembro do corrente ano, pela Resolução nº 13/69 desta Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinête da presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

RAIMUNDO PACHÊCO FILHO = Presidente

ADAUTO DE MELO BASTOS = Secretário